

EDITAL Nº 004-3, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Resultado dos Recursos do Processo Seletivo Simplificado UNIFICADO para Contratação Temporária por excepcional interesse público de vários cargos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, em consonância com as disposições contidas no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com os termos das Leis municipais: nº. 1.660, de 15 de março de 2018, nº 1.843, de 21 de julho de 2021; nº 1.959, de 21 de março de 2023; e Lei complementar nº 395, de 10 de março de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO dos Recursos apresentados à **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** contra o Resultado Preliminar, Edital nº 003-3/2026, conforme a seguir:

I – De acordo com as datas estabelecidas no **Edital nº 001-3/2026**, e suas alterações posteriores, comunicamos que nenhum recurso foi apresentado em razão da AVALIAÇÃO CURRICULAR (item 6), permanecendo o Resultado Preliminar;

II – Todos as fichas individuais estarão disponíveis para consulta ao candidato solicitante, nos dias 12 e 13 de março de 2026, através de solicitação para o e-mail **administracao@serratalhada.pe.gov.br**, contendo: número de inscrição, CPF e data de nascimento.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 11 de março de 2025.



RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria PMST/GP nº 023/2025